



## **RIO GRANDE DO NORTE**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual,

Considerando o número reduzido de cargos de provimento efetivo de médicos, o que enseja a ausência de servidores para composição do Quadro de Lotação da Secretaria de Saúde Pública nas diversas Regiões do Estado; e

Considerando que o art. 22, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), prescreve a impossibilidade de provimento de cargos públicos na hipótese de alcançado o limite prudencial, ressalvadas as situações pertinentes à reposição dos Quadros de Pessoal decorrente de falecimento ou aposentadoria dos servidores públicos das áreas de segurança, saúde e educação,

**RESOLVE** nomear, em caráter efetivo, com observância da ordem de classificação, os candidatos aprovados em concurso público, homologado através da Portaria n.º 028 de 24.06.2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 12.241 de 26.06.2010 e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado n.º 12.251 de 13.07.2010, para provimento dos cargos descritos no anexo, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública, nos termos do art. 5, da Lei Complementar n.º 333, de 29 de junho de 2006 e art. 8, inciso I da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994,

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 17 de setembro de 2012,  
191º da Independência e 124º da República.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
Antônio Alber da Nóbrega  
Isau Gerino Vilela da Silva

ANEXO ÚNICO

MÉDICO/CIRURGIA VASCULAR – METROPOLITANA

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA: APOSENTADORIA DE MÉDICO</b>	<b>DATA</b>	<b>MATRICULA</b>
633.740-6	Leonardo Nunes Fabrício	3º	Damião Nobre de Medeiros	DOE Nº 12.726 DE 14/06/2012	64.401-3
603.087-4	Ilana Soares Barros	4º	Franklin Roosevelt de Farias Capistrano	DOE Nº 12.732 DE 22/06/2012	11.706-4